

IMUNIDADES

Rubem Braga

Encontrei o senador Atilio Vivaqua a ler um monte de telegramas e ofícios . São Camaras Municipais de todos os cantos do Brasil que lhe agradecem a emenda em que assegura imunidades aos vereadores .

A decisão do Supremo Tribunal Federal que negou essas imunidades e negou também foros de legisladores aos vereadores municipais pode naturalmente ser defendida juridicamente com uma série de argumentos hábeis . Outros argumentos , igualmente fortes , podem ser apresentados em contrário a essa decisão - e Atilio Vivaqua lembra que o próprio Supremo já apreciou uma lei em que os membros das Camaras Municipais são considerados como órgãos do poder legislativo. Mas do ponto de vista político a decisão do Supremo não tem defesa nenhuma : é errada e calamitosa . E não esqueçamos que este assunto é eminentemente político.

Eu ousaria dizer que o vereador municipal , principalmente no interior do país , precisa de imunidades e merece imunidades tanto ou mais que um deputado federal . Quando eu digo merece quero lembrar que um vereador de Catalão é bem mais nítida e realmente um representante do povo do que um senador por Goiaz . É um homem que foi eleito por homens que o conhecem pessoalmente , eleito pela gente de seu distrito . O eleitorado de um senador é composto , em grande percentagem , de gente que não tem com êle nenhum contato: vota naquele nome porque alguém pediu que votasse . O vereador é eleito através de julgamento direto , quotidiano , de seus ~~xxxxi~~ concidadãos .

E quando digo que êle precisa mais de imunidades é que no âmbito municipal as paixões são , com frequência , mais acesas que no estadual ou federal . As questões que uma Câmara Municipal resolve não têm , certamente , a amplitude das que a Câmara Federal resolve. Mas são questões que às vezes falam mais diretamente aos interesses e aos sentimentos da população .

Deixar o vereador sem imunidades e lhe dar um falso poder, sujeito a ser a todo instante cerceado pelo arbitrio de qualquer sub-delegado .

O principio da autonomia municipal vai-se , então , por água abaixo . Se o homem ~~se~~ eleito pelo povo não tem garantias especiais para defender , os interesses desse povo , a eleição é pouco mais que uma comédia .

Estamos vendo já , em alguns Estados , os resultados lamentáveis da decisão do Supremo . Os vereadores cujas atitudes desagradam ao mandão municipal são sujeitos a prisões , ameaças , vexames . Se nem os deputados , que gozam de imunidades , são respeitados , que não acontecerá com esses vereadores do interior ? E quando se aproximarem as eleições , aí então é que a situação piorará muito .

A decisão do Supremo é anti-democrática e perigosa . Vem estimular o arbitrio e a violência . Vem diminuir , diante dos olhos das populações , a dignidade daqueles ~~em~~ em quem elas confiam mais de perto .

Os legisladores federais - e muitos dentre eles ~~se~~ já foram vereadores em muitos cantos do Brasil - devem restaurar quanto antes os direitos dos membros das Câmaras Municipais que o órgão supremo do Judiciário tão imprudentemente negou , ferindo o nosso sistema democrático em sua própria base .

.X.X.X.X.X.